



RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO 48610.015762/2011
PROPOSTA DE AÇÃO Nº 0729/2016
REUNIÃO DE DIRETORIA Nº 0858
DATA 28/09/2016
RD Nº 0778/2016

ASSUNTO

Revisão do Plano de Avaliação de Descoberta (PAD) do Poço 1-BRSA-903-PAS (HARPIA) no Bloco BM-PAMA-3.

RESOLUÇÃO

A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, com base na Proposta de Ação nº 729, de 2 de setembro de 2016 e no Parecer Técnico Nº 132/2016/SEP, resolve:

Aprovar a revisão do Plano de Avaliação de Descoberta (PAD) do poço 1-BRSA-903-PAS, Bloco BM-PAMA-3, estabelecendo as seguintes atividades e prazos:

- I) realização de novo reprocessamento PSDM dos dados sísmicos, e novos estudos de Geologia e geofísica;
- II) o prazo limite para a perfuração do poço de extensão é 28/02/2020; e
- III) a conclusão do PAD em 15/12/2020, com a eventual Declaração de Comercialidade ou devolução da concessão.

EDUARDO MARCELO VIANNA DE MENEZES
SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO